



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 458, DE 28 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a ser composta pelos servidores abaixo designados:

- **Aline de Oliveira, matrícula n.º 211.360- Presidente;**
- **Isabelle Boaretto Rosa Pinto, matrícula n.º.211.354- Membro;**
- **Vanessa Cristina Pereira Fraga, matrícula n.º. 105.198-Membro;**
- **Luiz Rogério Soares de Souza, matrícula n.º. 119.695-Membro;**
- **Jocelane Angélica da Silva Neubaner, matrícula n.º. 211.367-Membro;**

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º. 079, de 08 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1695